

ATA Nº 029/2023

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas (16 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Augusto Cichelero, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Sueli Lodi Giordani, Tiago Santin Fornari, Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Irineo Vitali, Ebersson Coradi, Emir Colognese, Gilson Desengrini da Silva e Clóvis Provensi Roman. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 028/2023, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) de dezembro de 2023, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 076/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóvel urbano.” Colocado em discussão, o Vereador Clóvis disse que a aquisição desse imóvel vai servir para que as pessoas mais necessitadas construam suas casas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 076/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 077/2023, que “Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do município, voltada para a população de baixa renda”. Colocado em discussão, o Vereador Clóvis informou que o projeto estabelece critérios para habilitação e seleção dos candidatos a receberem uma unidade habitacional. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 077/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 079/2023, que “Altera padrão de vencimentos dos cargos de Auxiliar de Administração e Oficial Administrativo e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Clóvis informou que o projeto corrige os vencimentos desses dois cargos, que estão realizando um trabalho mais complexo de que quando os cargos foram criados. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 079/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 081/2023, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão de uso gratuito à Associação Lar do Idoso de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância do nosso município ter um local para que as pessoas idosas possam ser atendidas.

A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 081/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 082/2023, que “Dispõe sobre a política de Proteção e Bem Estar de Animais Domésticos no âmbito do Município de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de proteger os animais dos maus tratos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 082/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 010/2023, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Augusto, que “Autoriza doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente justificou o projeto dizendo que as demandas da Secretaria da Saúde são grandes e acredita que o veículo será de melhor uso naquela secretaria. O Vereador Clóvis questionou se quando um vereador ou servidor necessitar de

um veículo haverá indenização e se o carro será apenas doado agora e depois adquirido outro, ou o Poder Legislativo vai ficar sem veículo. O Presidente disse que no primeiro momento será feita a doação. Quando um vereador precisar de um carro o Prefeito vai liberar um do Poder Executivo e caso o Vereador utilizar seu próprio veículo será indenizado pela Câmara. Quanto a compra ou não de um novo veículo vai depender do próximo Presidente. O Vereador Clóvis lembrou que em 2021 fez a proposta de vender o carro da Câmara, mas foi reprovada pelos Vereadores. Disse que é a favor do projeto, mas é contra a aquisição de um novo veículo para não onerar o Poder Legislativo e espera que os Vereadores sejam auxiliados quando precisarem utilizar seu próprio veículo para desempenhar trabalho público. O Vereador Gilson disse que a Secretaria da Saúde está precisando de um veículo e por isso é a favor do projeto. O Vereador Irineo disse que a necessidade do veículo é maior na Secretaria da Saúde do que aqui e por isso é a favor. O Vereador Emir destacou que sabe das necessidades da secretaria da saúde, principalmente no transporte de pacientes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 008/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos (16:35 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, foi aprovada integralmente e por unanimidade e será devidamente assinada.